



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO  
.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996  
Institui Sessão Solene comemorativa ao "Dia Nacional da  
Consciência Negra".

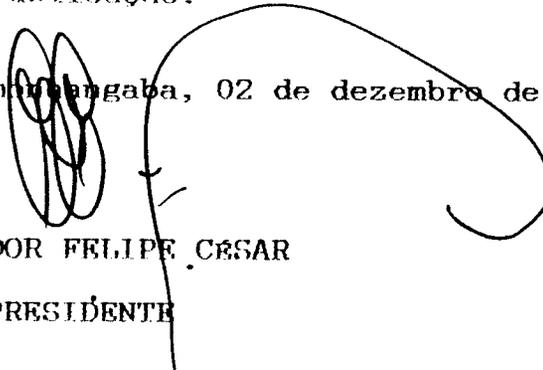
Vereador FELIPE CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba realizará, anualmente, no dia 20 de novembro, uma Sessão Solene comemorativa ao "DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA" .

ARTIGO 2º - A Câmara convidará um representante do Movimento da Consciência Negra do Município ou da região, para proferir uma palestra, nesta Sessão.

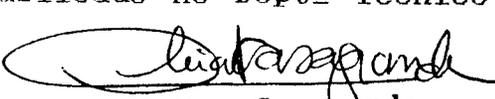
ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 02 de dezembro de 1996

  
VEREADOR FELIPE CÉSAR  
PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo nº 13/96, do Vereador Paulo Tarcizio.

Este Decreto Legislativo acha-se publicado no Deptº Técnico Legislativo da Câmara de Vereadores.

  
Cléia Alves Casagrande  
DIRETORA DEPT.º TÉCNICO - LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA

**PALACETE TIRADENTES**

Praça Barão do Rio Branco, 22 - CEP 12400-000 - Pindamonhangaba - SP  
Telefone (PABX): (012) 243 2355 - Fax: (012) 243 2162